



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2013 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2013 - PMM

PROCESSO Nº 035/2013

Aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de 2013, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Senhor Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **SOLO COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ N.º 11.102.277/0001-41, com sede à Av. Frederico Lambertucci, n.º 863, Fazendinha, Curitiba -PR, neste ato representado pelo Sr. Andrei Castro Vliha, portador do RG n.º 8.977.610-4 e do CPF n.º 050.525.069-10, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	80	UND	Abridor de lata combinado em aço inox c/1 face, 2 função (lata /garrafa).	DISOLLE	4,79	383,20
06	400	UND	Bandeja em plástico resistente para refeitório, retangular, lisa, dimensões aproximadas - Altura 4,0 cm x 42,0 cm de comprimento x 30,0 cm de largura.	PLASVALE	6,67	2.668,00
11	120	UND	Coador de pano em linho medindo no mínimo 20 cm de diâmetro, com cabo em madeira de lei torneada.	COZZERA	7,48	897,60
15	145	UND	Colher de inox tamanho médio, com cabo longo em polipropileno, aproximadamente 25cm	BRINOX	10,78	1.563,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

18	2.500	UND	Colher de mesa tamanho médio em inox com cabo em inox	BRINOX	2,58	6.450,00
22	212	UND	Faca para legumes medidas aproximadas: 3"½ (compr.); cor: branco, material: aço inox, cabo: polietileno com proteção antibacteriana, boa qualidade e bordas lisas	BRINOX	18,39	3.898,68
26	60	UND	Descascador de legumes manual corpo em polietileno, com lamina em aço inox, medida aprox. 150 mm.	BRINOX	19,98	1.198,80
27	100	UND	Jarra plástica, transparente com tampa, capacidade mínima de 3 litros	PLASVALE	5,29	529,00
28	150	UND	Lixeira com pedal, construída em polipropileno, capacidade aproximada de 36 litros com altura mínima de 50cm.	PLASUTIL	68,3	10.245,00
29	06	UND	Potes de plasticos organizador retangular , 35cm de altura x 44cm largura x 50cm de comprimento , peso minimo de 2,03kg.	PLASUTIL	58,70	352,20
30	50	UND	Caçarola 02 alças de alumínio com capacidade aproximada de 11 litros com tampa.	CAMBÉ	85,25	4.262,50
31	25	UND	Caldeirão de alumínio grosso, capacidade aproximada de 43 litros.	VIGOR	279,00	6.975,00
36	50	UND	Tacho para fritura, de ferro fundido, com diâmetro mínimo de 40 cm, capacidade aproximada de 4,5 litros.	CAMBÉ	74,84	3.742,00
38	115	UND	Caixa organizadora de alimentos c/tampa transparente com capacidade aproximada de 26,5 litros, material resistente, alças c/travas, dimensões aproximadas (altura, comprimento, largura) 55x40x18mm.	PLASUTIL	37,20	4.278,00
43	35	UND	Panela de alumínio pequena, com tampa, diâmetro aproximado de 24cm, capacidade aproximada de 4 litros.	MTA	68,50	2.397,50
44	30	UND	Saleiro plástico c/ tampa, com capacidade aproximada de 1kg, com furos ou suporte para fixação na parede.	PLASUTIL	4,69	140,70
48	30	UND	Garfo inox, cabo de madeira, comprimento mínimo de 40cm.	DISOLLE	28,20	846,00
49	20	UND	Assadeira retangular de alumínio polido com medidas aproximadas de 37x 23x6cm.	CAMBÉ	78,00	1.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

50	15	UND	Assadeira de vidro temperado, devendo tolerar temperatura de até 300 graus, dimensões aproximadas em (cm) altura 6, largura 24, profundidade 35.	MARINEX	96,50	1.447,50
55	15	UND	Chaleira em alumínio, tipo hotel nº 22, diâmetro aproximado do bocal de 22cm, capacidade mínima de 4,5 litros com tampa polida.	MTA	88,50	1.327,50
56	15	UND	Caixa organizadora de alimentos c/tampa transparente, capacidade mínima de 19 litros, de material resistente, possuir alças c/travas, dimensões aproximadas: (altura, comprimento, largura) 245x 405x 290mm.	PLASUTIL	24,90	373,50
62	10	UND	Frigideira grande em alumínio fundido nº 24.	CAMBÉ	43,80	438,00
65	15	UND	Jarra de suco 02 litros com tampa em plástico resistente e atóxico na cor branca.	PLASVALE	6,39	95,85
68	170	UND	Lixeira plástica quadrada com tampa vaivem, em polipropileno, capacidade mínima de 60litros, medidas aproximadas de 72cm (altura) x 37cm (profundidade) na cor cinza.	PLASUTIL	87,89	14.941,30
75	10	UND	Panela de pressão de 07 litros em alumínio fundido com válvula de segurança.	PANELUX	69,90	699,00
77	60	UND	Prato raso, de vidro temperado, para refeição.	NADIR	3,28	196,80
TOTAL						R\$71.906,73

- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.3. O prazo para a entrega dos itens será de 10 (dez) dias contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I.
- 1.4. Os valores devidos pela Administração, serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.

1.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

Secretaria	Unidade	Funcional Progr	Projeto Atividade	Red	Categoria Econômica	Fonte rec
07 Sec M. de Assistência Social	07.01 Gabinete do Secretário	08.244.0005.2011	Manutenção da Secretaria Municipal da Assistência Social	292	339030 Mat. de consumo	0
	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0005.2080	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	363	339030 Mat. de consumo	0
		082430006210700	Manutenção dos programas de erradicação infantil	387		702
				392	33.90.30 Mat. de Consumo	728
				386	33.90.30 Mat. de Consumo	0
	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	08.244.0005.2080	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	363	339030 Mat. de consumo	0
	07.03 Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente	082430006002	Manutenção do Fundo Municipal dos dir. da Criança e do Adolescente	542	339030 Mat. de Consumo	0
08 Sec. M. De Educação, Cultura e Esportes	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental	12.361.0052.2019	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	918	339030 Mat. de Consumo	107
				877	339030 Mat. de Consumo	103
				893	339030 Mat. de Consumo	104
	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil	12.365.0026.2022	Manutenção dos Centros de educação Infantil	1118	339030 Mat. de consumo	103
				1130	339030 Mat. de consumo	104
				1145	339030 Mat. de consumo	107
				1633	339039 Serviços de Terceiros P.J	511
12 Sec. M. de Saúde	12.01 Fundo Municipal de Saúde	10.301.0019.2030	Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde	1688	339030 Mat. de consumo	303
		1030200242091000	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade	1980	339030 Mat. de consumo	369

1.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- 1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 1.8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada às seguintes sanções:
 - a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade, recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.10. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 020/2013 - PMM.
- 1.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 020/2013 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.12. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- 1.13. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos -PR, esgotadas as vias administrativas.
- 1.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Senhor Andrei Castro Vilha, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF Nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

SOLO COMERCIAL LTDA - EPP

Andrei Castro Vilha
CPF nº 050.525.069-10
Representante legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG